

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 15/2025

Montes Claros, 10 de março de 2025.

Ao Sr. Gislando Vinícius Rocha de Souza

Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro

CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: Encaminhamos o pedido de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 1967

Referência: Processo nº 1370.01.0008234/2025-70

Prezado Sr. Coordenador Regional,

Encaminhamos para a aprovação de V.S o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento: AGIS CONSORCIO SOLAR VISTA ALEGRE; CNPJ 49.856.930/0001-30; Atividade F-02-01-1 Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros - MG, Processo Administrativo Licenciamento: 1967/2023; Fator locacional resultante: 0, Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,

Marta Rodrigues Barbosa Nunes
Gestora Ambiental/Masp 1164948-0
URA Norte de Minas / Núcleo de Apoio Operacional

De acordo:

Gislando Vinícius Rocha de Souza

**Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas,
designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da**



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodrigues Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 11/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108992631** e o código CRC **9ED71021**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 01/03/2025

PÁGINA: 12

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa **GISLANDO VINICIUS ROCHA DE SOUZA**, MASP 1182856-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100433, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025.

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 12/03/2025

PÁGINA: 9

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Agis Consórcio Solar Vista Alegre, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 986/2023. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Agis Consórcio Solar Vista Alegre, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1746/2023. Motivo: a pedido do empreendedor. 3) Agis Consórcio Solar Vista Alegre, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1967/2023. Motivo: a pedido do empreendedor. 4) Agis Consórcio Solar Vista Alegre - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº 888/2024. Motivo: a pedido do empreendedor. 5) Moara Albernaz Machado Assunção Tannús Chaves/Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeira, MAT 12.440 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 2758/2022. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Gislando Vinícius Rocha de Souza. Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Data de Envio:

13/03/2025 15:06:23

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

eoliveira@grupoagis.com.br
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 1370.01.0008234/2025-70 - AGIS CONSÓRCIO SOLAR VISTA ALEGRE

Mensagem:

Prezados,

Encaminho ofício e publicação de cancelamento de licença conforme solicitação 108835674.

Atenciosamente,

Marta Rodrigues Barbosa Nunes
Núcleo de Apoio Operacional
FEAM / URAM NM

Anexos:

Oficio_108992631.html
Publicacao_108994087_publicacao_01_03_2025_designacao_Gislando_para_substituir_Monica_de_06_03_2025_a_12_03_2025.pdf
Publicacao_109238974_publicacao_12_03_2025_cancelamento_de_LAS_cadastrados.pdf